



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 350 / 2019**

**REGINA MARIA PIRES SANTIAGO CAMILO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Secretário-Geral, através do seu despacho n.º 1/SG/2019, de 18 de março de 2019, torno público o Despacho n.º 295/2019, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 26 de julho do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas no Senhor Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido **entre o dia 29 de julho de 2019 e 09 de agosto de 2019** (inclusive), **avoco** pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador.

**Determino** ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o supracitado período, na Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira, para as exercer nesse mesmo período.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de julho de 2019

A Diretora do Departamento de Administração  
Geral e Finanças,

Regina Camilo

*(em regime de substituição – Despacho n.º 416/2018, de 10/10)*